

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0028106/2025-66 o qual solicita Intervenção sem supressão de vegetação nativa em APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas na Faixa de Domínio da Rodovia MG-050, km 303+140 localizada no município de Capitólio/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo enviado ofício 158 123587867 e Ofício 163 123871802 na data de 24/09/2025 solicitando apresentação de Informações Complementares no prazo de 60 dias;

Considerando que na data de 27/11/2025 foi apresentado pelo empreendedor Ofício 128288913 solicitando prorrogação no prazo para apresentação das IC's por mais 60 dias;

Considerando que foi concedida a prorrogação no prazo por mais 60 dias, conforme Ofício 209 128467353;

Considerando que na data de 27/01/2026 foi peticionado novo Ofício solicitando a prorrogação no prazo por mais 60 dias;

Considerando ainda o teor do Parecer 2 Controle Prévio 132731137 emitido pelo NCP/URFBio Centro Oeste e do Despacho 64 132755962 emitido pelo gestor do Processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0028106/2025-66**, solicitando **Intervenção sem supressão de vegetação nativa em APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas** na Faixa de Domínio da Rodovia MG-050, km 303+140 localizada no município de **Capitólio/MG**.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 06/02/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132798580** e o código CRC **5B08AA34**.